

CONSIDERANDO a indicação do Juiz de Direito Marcelo Paulo Salgado, titular da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para compor, pelo critério de merecimento, mediante substituição, a 15ª Câmara Cível do TJMG;

CONSIDERANDO que o magistrado já se encontra em substituição no âmbito da Justiça de Segunda Instância, bem como a necessidade insuperável de manutenção da eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0007852-04.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, "ad referendum" do Órgão Especial, a convocação do Juiz de Direito Marcelo Paulo Salgado, titular da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para compor, mediante substituição, a 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O exercício da substituição de que trata esta Portaria atenderá ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, e às normas legais e regimentais aplicáveis à matéria.

Art. 3º A convocação de que trata esta Portaria cessará quando do provimento do assento na Câmara de que trata o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o referido Juiz de Direito dispensado de suas funções jurisdicionais na Justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 6.420, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.440/PR/2024

Dispensa juiz leigo de sua função e designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais", estabelece que o juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 792, de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.343, de 17 de setembro de 2021, que "Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o juiz leigo Fernando Henrique Dutra, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da capital e do interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019 que rege a seleção pública para juízes leigos;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0004491-20.2024.8.13.0342 e nº 0143157-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2024, o juiz leigo Fernando Henrique Dutra de sua função junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ituiutaba.

Art. 2º Fica designada a juíza leiga Amanda Cristina Soares da Fonseca para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ituiutaba a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, quanto ao art. 1º, a 15 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MAGISTRATURA

Removendo, a pedido, o Desembargador José Américo Martins da Costa, com assento na 15ª Câmara Cível, passando a integrar a 12ª Câmara Cível a partir de 16.01.2024, nos termos da legislação vigente.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS MAGISTRATURA

Dispensando a Juíza de Direito Josselma Lopes da Silva Lages, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Ipatinga, de responder pela comarca de Tarumirim, a partir de 22.01.2024.

Designando o Juiz de Direito Mauro Simonassi, titular da Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis de Ipatinga, para responder pela comarca de Tarumirim, a partir de 22.01.2024, até o provimento, nos termos da legislação vigente Deferindo à Juíza de Direito da comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionada, licença para se ausentar do país, nos termos da legislação vigente:

Magistrada / Lotação	Período
Marcela Oliveira Decat - 2ª Juíza Presidente do Tribunal do Júri	28.12.23 a 23.01.24

Deferindo ao Juiz de Direito, abaixo relacionado, licença para acompanhar pessoa da família, nos termos da legislação vigente:

Magistrado/ Lotação	Período	Substituto/Lotação
Serlon Silva Santos - Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Patrocínio	09.01.24	Marcos Bartolomeu de Oliveira - Vara de Execuções Penais e de Inquéritos policiais de Patrocínio

Deferindo ao Juiz de Direito, abaixo relacionado, licença para se ausentar do país, nos termos da legislação vigente:

Magistrado / Lotação	Período
Mauro Riuji Yamane - 2ª Vara Criminal de Divinópolis	10.02 a 18.02.24

Deferindo aos Juizes de Direito, abaixo relacionados, licença-saúde, nos termos da legislação vigente:

Magistrados/ Lotação	Período	Substitutos/Lotação
Mauro Lucas da Silva - Vara de Fazenda Pública e de Precatórias Cíveis e Criminais de Coronel Fabriciano	13.12.23 a 01.01.24	Eduardo Tavares Vianna - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Coronel Fabriciano
Wagner Aristides Machado da Silva Pereira - Vara da Fazenda Pública de Varginha	15.12 a 19.12.23	Enismar Kelley de Freitas - JDAE da comarca de Varginha

2ª INSTÂNCIA

Ficam os seguintes servidores autorizados a ingressar em teletrabalho neste Tribunal:

- Letícia Lima de Paula, 0-64014, lotada na Gerência de Imprensa – GIMP (Portaria nº 102/2024-SEI);
- Lilian Fernandes Malloy Diniz, 0-60657, lotada no 2º Cartório de Feitos Especiais (Portaria nº 74/2024-SEI);
- Miguel Angelo Nogueira Canela, 0-77933, lotado no 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais (Portaria nº 94/2024-SEI);
- Pollyanna de Castro Barbosa, 0-91736, lotada no 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais (Portaria nº 92/2024-SEI);
- Tatiana Scarpelli Pinto, 0-85118, lotada na Gerência de Normatização e Gestão da Informação – GEINF (Portaria nº 292/2024-SEI).